



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2014 (dois mil e quatorze), às 14hs e 30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, situado na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital, realizou-se a 10ª (décima) Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2014. Estavam presentes a Presidente Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira e os Conselheiros: Adma Franciane Levino Gonzaga - Representante do Poder Executivo; Andrea Maria Rezende - Representante do Poder Executivo; Adriel Pedroso dos Reis - Representante do Sindicato do Tribunal de Contas; Adailton Silva Lima - Representante do Sindicato do Poder Executivo; Christian Norimitsu Ito - Representante do Ministério Público; Claudio Fon Orestes - Representante do Tribunal de Contas; George Alessandro Gonçalves Braga – Representante do Poder Executivo – SEPOG; Helga Terceiros de Medeiros Chaves – Representante do Sindicato do Poder Legislativo; Leonardo Hernandez de Figueiredo - Representante do Sindicato do Ministério Público; Lucineia Lobo Moreira Braga - Representante do Poder Legislativo; Raiclin Lima da Silva - Representante do Sindicato do Poder Judiciário; Vanda Vilhena de Melo - Representante do Sindicato do Poder Executivo - Inativos, conforme assinaturas apostas em folha para registro de presenças, fazendo parte da presente Ata. Tendo como Pauta na Ordem do Dia: a) Proposta de Deságio referente ao Processo nº 2220/3204/2012, sendo a requerente, a Sra. Lauriani Nunes de Souza – “Análise de vantajosidade efetuada pela SMI Consultoria de Investimento”; b) Análise do Acordo Judicial pelo Conselho de Administração em 22/08/2013, Termo de Acordo Administrativo nº 001/2013 tratado na 8ª Reunião Ordinária, e c) Informes Gerais: Visita do Atuário e Programação Semana do Servidor. A Presidente Maria Rejane, ao constatar a existência de quórum, abriu a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo, dando boas-vindas. Iniciando os trabalhos a Presidente falou aos Conselheiros que está extremamente feliz, pois recebeu a notícia de que o Ministério de Previdência Social liberou a Certificação de Regularidade Previdenciária do Estado - CRP. O Conselheiro Adriel dos Reis perguntou desde quando a Certificação de Regularização Previdenciária do Estado de RO está suspensa. A Presidente informou que é desde 28 de junho do corrente ano e ainda acrescentou dizendo que no final de 2013, ainda não tinha assumido como Presidente do Instituto, quando houve a liberação temporária da CRP para que o Estado viesse cumprir alguns itens irregulares, observado pelo Ministério de Previdência. A Presidente acrescentou que será necessária a aprovação do Projeto de Lei que foi encaminhando para Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia para acrescentar dispositivo da Lei Complementar 783/2014, conforme já discutido e analisado em reunião deste Conselho. A Presidente ainda informou que o IPERON receberá, provavelmente, no início do próximo ano Auditor do Ministério da Previdência –MPS. A Presidente ainda informou que já foram notificadas as Secretarias de Saúde e Educação para que efetuem o pagamento de juros e multas das contribuições de 2013, recolhidas



fora do prazo legal. Em sequência, a Presidência abriu para discussão sobre eventuais pagamentos com deságio e advertiu sobre a sistemática correta de execução contra a fazenda Pública (art. 730 do Código de Processo Civil), ressaltando ainda a submissão ao rito do Art. 100 da Constituição Federal. A Presidente ponderou dizendo que apesar dos Conselheiros serem extremamente cautelosos, não poderia deixar de consignar a sua preocupação quando for feito esse tipo de análise. Em seguida, a Presidente ainda falou que recebeu um processo com pedido de deságio de 30% sobre o valor devidamente atualizado e corrigido monetariamente e que essa decisão judicial já foi objeto de execução e a Procuradoria do IPERON entendeu que não havia matérias para embargos a execução. O Procurador de Estado fez uma análise do processo e levanta uma questão que reitera a proposta de 30% de deságio, e a proposta de encaminhamento pelo Procurador de Estado foi à seguinte: *"Que fosse encaminhado para a Diretoria Administrativa e Financeira para que apurasse a projeção da rentabilidade média das aplicações financeiras do Instituto até o final do exercício de 2016, e confirmada a vantagem da proposta observando a manifestação recente opinava que o Conselho de Administração avaliasse, porque há uma possibilidade no decreto de 2008"*. A manifestação é adotada pelo Procurador Geral do Instituto Thiago Alencar e submetida à Diretora Administrativa e Financeira Neuracy Rios que adota o procedimento e consulta a SOMMA Consultoria e Investimentos para análise, que em sua análise diz: *"Por tanto ganho com o deságio com o valor proposto, caracteriza-se como vantajoso quando comparado a expectativa de retorno sobre o valor total aplicado em ativo livre de risco, durante o período de outubro de 2014 até dezembro de 2016, observando um ganho nominal de R\$5.163,89 (cinco mil cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)"*. A Presidente falou que trouxe esse assunto ao Conselho de Administração para que se discuta sobre o caso e seja indicado um relator do Conselho Administrativo para que se estude com mais detalhes sobre essa questão. A Presidente ressaltou ainda que está tomando as devidas cautelas, pois foi verificada outra situação acontecida anteriormente, que inclusive é o próximo assunto em pauta, que é análise do Acordo Judicial pelo Conselho de Administração em 22/08/2013, conforme 8ª Reunião Ordinária – Termo de Acordo Administrativo nº 001/2013 tinha sido feito um acordo dentro do Conselho de Administração, mas que a mesma não acatou e suspendeu o pagamento do tal acordo, pois na Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2013 que menciona alguns processos levado a aprovação no Conselho de Administração propondo um deságio de 30%, constando em Ata da seguinte forma: *"e o Conselho decidiu aprovar por unanimidade, o deságio de 30% da Sra. Raimunda Mirta e os demais processos semelhantes"*. O Conselheiro Christian Ito se pronunciou dizendo que se fez presente na Reunião Ordinária do Conselho de Administração nesta época e sabe-se da competência e a experiência dos Conselheiros (as) do Conselho Administrativo do IPERON anterior. Ressaltou ainda que todos os processos judiciais que já tinham decisão judicial dentro dos autos eram analisados pela Procuradoria do IPERON e depois submetidos ao Conselho Administrativo. O Presidente anterior Walter Silvano sempre trazia os processos administrativos que eventualmente

Momaut
[Handwritten signatures]



tinham proposta de acordo para a deliberação do Conselho Administrativo. Acrescentou dizendo que apesar de está constando em Ata de maneira generalizada, não tinha o condão de abrir ao Presidente do Instituto a possibilidade de assinalar todo ou qualquer acordo sem o necessário conhecimento do Conselho Administrativo e desconheço qualquer acordo que tenha sido feito que não se tenha sido levado ao conhecimento do Conselho de Administração. Disse ainda o Conselheiro Christian Ito que os processos que passaram pela deliberação do Conselho Administrativo na época foram aprovados juridicamente e também economicamente passando pela consultoria do Instituto que é a SOMMA Consultoria e Investimentos. A Presidente falou que compreende tudo que foi colocado pelo Conselheiro Christian Ito, mas o Conselho Administrativo terá que ser muito cauteloso para que as palavras sejam bem colocadas, para evitar qualquer dúvida. O Conselheiro Christian Ito sugeriu que fosse consignado que todo e qualquer acordo administrativo seja levado ao Conselho Administrativo e na medida do possível, quando for necessário, que se nomeie um relator para que se faça a análise do processo. A Presidente sugeriu que se escolha um Conselheiro (a) como relator para os dois processos em discussão, pois o relator além da análise do mérito trará também uma proposta que assegure a atuação do Conselho Administrativo. Após discussão sobre o assunto foi aprovado pelo Conselho como Relator para os processos, o Conselheiro Claudio Fon Orestes. Na sequência a Presidente informou que foi enviado para Caixa Econômica um convite para a visita de um Atuário ao IPERON e que está aguardando a resposta, pois pretende fazer uma reunião conjunta do Conselho Administrativo e Fiscal com a presença do referido Atuário para que o mesmo possa está explicando melhor sobre os cálculos atuariais. Dando sequência aos trabalhos, a Presidente informou aos Conselheiros (as) que tiverem interesse e disponibilidade de fazer o Curso online de três meses de CPA 10 e CPA 20, que retorne o e-mail enviado confirmando sua participação no referido curso. O Conselheiro Christian Ito falou que terá somente a disponibilidade para o Curso online de CPA 10 E CPA 20, a partir de janeiro do ano seguinte. A Presidente ainda informou que terá um curso intensivo pré-preparatório para CPA 10 com um representante do Banco Regional de Brasília que terá a duração de três dias e que a data ainda será marcada. A Presidente concluindo os assuntos em pauta, falou ainda que, como já havia comentado no Conselho, será realizado no mês de outubro de 2014, mês do servidor público, mas precisamente a partir do dia 28 a 31 de outubro de 2014, Palestras com a Psicologia Joelma Sampaio que falará sobre Relações de Trabalho e convivência e diferenças, Maria de Lourdes Ferro do SEST SENAT falando sobre Etiqueta Social e Profissional e outros Profissionais da área e no último dia, 31 de outubro de 2014 haverá um almoço para todos os servidores. A Presidente estendeu o convite a todos os Conselheiros (as) do Conselho Administrativo à programação da semana de comemoração do Dia do Servidor Público e disse contar com a presença de todos. O Conselheiro Christian Ito perguntou se as obras de reforma no Instituto já foram concluídas. A Presidente respondeu que ainda não, mas que falta bem pouco para que se conclua. Em seguida, a Presidente ainda informou que a Perícia Médica do Estado deixou as dependências do Instituto e



transferiu-se para um local designado pela SEARH. Por não haver mais nada a tratar, a Conselheira Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a reunião às 17hs (dezessete horas), da qual eu, Fluz, Joelma Alencar Diniz, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pela Presidente e Conselheiros presentes.

Momaut
Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Conselheira Presidente

Andrea Maria Rezende
Andrea Maria Rezende
Conselheira

Adma Franciane Levino Gonzaga
Adma Franciane Levino Gonzaga
Conselheira

Adriel Pedroso dos Reis
Adriel Pedroso dos Reis
Conselheiro

Adailton Silva Lima
Adailton Silva Lima
Conselheiro

Christian Norimitsu Ito
Christian Norimitsu Ito
Conselheiro

Claudio For Orestes
Claudio For Orestes
Conselheiro

George Alessandro Gonçalves Braga
George Alessandro Gonçalves Braga
Conselheiro

Heiga Terceiros de Medeiros Chaves
Heiga Terceiros de Medeiros Chaves
Conselheira

Leonardo H. de Figueiredo
Leonardo Hernandez de Figueiredo
Conselheiro

Lucineia Lobo Moreira Braga
Lucineia Lobo Moreira Braga
Conselheira

Raiclín Lima da Silva
Raiclín Lima da Silva
Conselheiro

Vanda Vilhena de Melo
Vanda Vilhena de Melo
Conselheira